



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Secretaria da Primeira Câmara*

**Ofício n. 8169/2021 - SEC/1ª Câmara**

Belo Horizonte, 14 de maio de 2021.

Senhor,

Comunico a Vossa Excelência que, o Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, Relator da Denúncia autuada sob o n. 1095359, determinou **a sua citação**, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, apresente defesa e documentos que julgar pertinentes acerca das irregularidades apontadas, sob pena de revelia.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos) estão disponíveis no Portal do TCEMG, no endereço [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br), na aba “Secretaria Virtual”, ícone “Vista Eletrônica de Processos”. Para acessá-los, V. Exa. deverá informar a seguinte chave de acesso: 589273781.

Nos termos da Portaria PRES. n. 46/2020, as defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos, relativos a processos físicos e eletrônicos, deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal. Caso V. Exa. não possua dispositivo de assinatura eletrônica (token), deverá encaminhar o documento por meio do e-mail [protocolo@tce.mg.gov.br](mailto:protocolo@tce.mg.gov.br). Em ambas situações, fica dispensado o envio dos originais.

Informo-lhe finalmente que, somente serão aceitas manifestações de defesa subscritas por V. Exa. ou por procurador regularmente constituído.

Respeitosamente,

Maria Valéria Menezes de Oliveira  
Diretora  
(assinado digitalmente)

Exmo. Senhor  
Sérgio Barbosa Menezes  
Secretário de Estado de Administração Prisional  
ersc

**COMUNICADO IMPORTANTE**

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

Acesse: [doc.tce.mg.gov.br](http://doc.tce.mg.gov.br)

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)